

**Lei do Executivo Municipal nº 3052/2011 de 14 de junho de 2011.**

**“ABRE CREDITO ESPECIAL, APONTA  
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI**

Art. 1º - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO**  
1.043 – Construção de Quadra Esportes Linha Barrinha CR 329.212/11  
4.4.90.51.00.00.00.0010- Obras e Instalações.....R\$ 110.000,00

Art.2º - Servirá de recursos para suportar a abertura do Presente Crédito Especial recursos repassados pelo Ministério das Cidades, através da CEF – Programa Esporte e Lazer na Cidade, CR 329.212/11, valor do Repasse R\$ 97.500,00 e recursos de contrapartida municipal.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano,  
aos 14 dias de junho de 2011.

**JOSÉ KRZYZANSKI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
**BELAMAR ANZILIERO**  
Secretaria da Administração